
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.553, DE 02 DE JULHO DE 2020

SÚMULA: Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento do Sr. Mozart dos Santos Medeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do Sr. Mozart dos Santos Medeiros, ocorrido no dia de hoje no Município de Natal /RN;

Considerando toda a trajetória de vida do Sr. Mozart dos Santos Medeiros, destacado principalmente pelo exercício de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó, durante as gestões de Maria José Lira e Manoel Paulino dos Santos Filho (in memoriam), deixando como legado o exemplo de bom profissional, cujos ideais estavam pautados no pleno atendimento à população à frente da pasta.

Considerando que o Sr. Mozart dos Santos Medeiros ocupou a cadeira de Vereador deste município por 04 mandatos, assumindo, inclusive, por duas vezes, a Presidência da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Considerando que o Sr. Mozart dos Santos Medeiros foi grande incentivador da Cultura Jardimense, quando assumiu a Diretoria da Banda de Música Euterpe Jardimense e atualmente atuava como grande colaborador desta.

Considerando que o Sr. Mozart dos Santos Medeiros foi reconhecido pelo povo Jardimense como um homem generoso, solidário, prestativo e defensor de uma melhor qualidade de vida para o povo Jardimense.

Considerando, por fim, que o seu desaparecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o Município de Jardim do Seridó/RN;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Mozart dos Santos Medeiros.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de julho de 2020, 130º Ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:410BD7D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2020. Edição 2306
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>